



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 3º AO TC Nº 12/2019

3º TERMO ADITIVO**AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2019 DO AEROPORTO DE LAGES/SC**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE PAPI PRIMÁRIO NO AEROPORTO DE LAGES (SBLJ), NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA - MInfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo - ala oeste, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC/MInfra, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 11 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.951.344/0001-40, com sede na Rua Tenente Silveira, 162, Edifício das Diretorias, 2º andar, Centro, – CEP 88.010-300 Florianópolis/SC, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Sr. **THIAGO AUGUSTO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.150.249-40, portador do RG sob nº 3455854, expedida pela SSP/SC, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2019**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações);

da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001**; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MInfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, consoante ao processo nº **50000.022564/2019-90**, em conformidade com os seguintes requisitos e condicionantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 12/2019 fica prorrogado por mais 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, passando o seu término de 27 de dezembro de 2021 para 31 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinado eletronicamente>

RONEI SAGGIORO GLANZMANN

Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura
SAC/MInfra

<assinado eletronicamente>

THIAGO AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina
SIE/SC



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 26/11/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO VIEIRA, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4852651** e o código CRC **C545A89A**.



Referência: Processo nº 50000.022564/2019-90



SEI nº 4852651

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 03/2018 do Aeroporto de Cascavel/PR (SBCA); DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 390 dias, ou seja, com vigência até o dia 23/01/2023; PROCESSO: 50000.020400/2018-47; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/Minfra (Concedente); e Leonardo Paranhos da Silva - CPF nº 498.725.759-91, pelo Município de Cascavel/PR (Compromissário).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 12/2019 do Aeroporto de Lages/SC (SBL), localizado no Município de Lages/SC.; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, ou seja, com vigência até o dia 31/08/2022; PROCESSO: 50000.022564/2019-90; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/Minfra (Concedente); e Thiago Augusto Vieira - CPF nº 036.150.249-40, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina (Compromissário).

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50300.001217/2015-15. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 03/2017 - MTPA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, e a empresa PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO S.A., CNPJ nº 20.391.326/0001-02, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do Objeto: 1. Alteração da área autorizada (Subcláusula Quinta da Cláusula Terceira); 2. Discriminação do aumento da capacidade de movimentação (Subcláusula Sétima da Cláusula Terceira); 3. Adaptação aos termos do Decreto n.º 9.048, de 2017, para exclusão do limite de ampliação de área e exclusão da obrigação de prévia aprovação do PODER CONCEDENTE para aumento de capacidade, no caso de não implicar ampliação de área (Subcláusulas Sexta e Sétima da Cláusula Terceira); 4. Prorrogação do prazo para início da operação de instalação portuária (Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta); e 5. Liberação da garantia de execução (caput da Cláusula Décima). Data da última assinatura: 04 de dezembro de 2021. Da vigência: Este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, DIOGO PILONI E SILVA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral, EDUARDO NERY MACHADO FILHO; e pela empresa PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO S/A, o Diretor de Operações, ANGELO ANTERO DOS SANTOS JÚNIOR e o Diretor Financeiro, JOSÉ SALOMÃO FADLALAH.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 113214 - ANAC

Número do Contrato: 24/2018.
Nº Processo: 00058.002265/2018-14.
Pregão. Nº 6/2018. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 24/ANAC/2018, por 12 (doze) meses adicionais, a ser iniciado em 28/02/2022 e encerramento em 28/02/2023. Fundamento Legal: Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 28/02/2022 a 28/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 604.440,79. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ANTT/SUFIS/GEAUT Nº 171/2021/WEB/VALE-PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.209/01, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Resolução ANTT nº 2.885/08, por infringência às normas referentes ao Vale-Pedágio Obrigatório. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASILIA, 7 de dezembro de 2021.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;
GRV TRANSPORTES LTDA, 14.934.587/0001-10, FELVP00006822020, 27/11/2018;
TRANSPORTADORA BOA VIAGEM LTDA, 02.574.772/0008-39, FELVP00468412021, 27/11/2018.

ANDERSON ALVES MONTEIRO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 26/2021

Contratação de Serviço de manutenção do Data Center (Sala Cofre) da ANTT a ser executado de forma contínua. Vencedora: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. CNPJ nº 03.698.620/0002-15. Valor Total R\$ 388.000,00. (trezentos e oitenta e oito mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

ADÃO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIDE - 07/12/2021) 393001-39250-2021NE800143

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 28/2021

Contratação de serviços gráficos Bureau e diagramação para atender às necessidades da Sede da ANTT, em Brasília-DF. Vencedora. CONTINENTAL EDITORA GRAFICA LTDA. - CNPJ: 24.929.143/0001-40. Valor Global R\$ 350.111,90 (trezentos e cinquenta mil, cento e onze reais e noventa centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

ADAO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIDE - 07/12/2021) 393001-39250-2021NE800143

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 - UASG 393003

Nº Processo: 50617001277202112. Objeto: Contratação do serviço de relocação da rede de energia elétrica, tendo em vista a interferência no prosseguimento das obras desenvolvidas na BR-447/ES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei nº 8666/93, art. 25, incl. Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2021. ROMEU SCHEIBE NETO, Superintendente Regional do Dnit/es. Ratificação em 06/12/2021. ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO, Diretor Geral do Dnit Na Condição de Presidente da Diretoria Colegiada. Valor Global: R\$ 95.886,85. CNPJ CONTRATADA : 28.152.650/0001-71 EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A..

(SIDE - 07/12/2021) 393003-39252-2021NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 843/2020.
Nº Processo: 50600.004721/2020-50.
Pregão. Nº 278/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 70.073.275/0001-30 - GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e de execução ao contrato 843/2020-00. prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias consecutivos, alterando de 30/12/2021 para 12/08/2022, sem reflexo financeiro.. Vigência: 30/12/2021 a 12/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 336.598,27. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 820/2020.
Nº Processo: 50600.004715/2020-01.
Pregão. Nº 304/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 06.270.598/0001-15 - ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução, sem reflexo financeiro ao contrato nº 820/2020-00. Prorrogar o prazo de vigência por mais 242 dias consecutivos, alterando de 14/12/2021 para 13/08/2022, e o prazo de execução por mais 360 dias consecutivos, alterando de 18/08/2021 para 13/08/2022, sem reflexo financeiro.. Vigência: 14/12/2021 a 13/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 328.499,00. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

EXTRATO DE DOAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 1.103/2013/DPP. Nº DO PROCESSO: 50600.039380/2013-12. UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). CNPJ UNIDADE DESCENTRALIZADORA: 04.892.707/0001-00. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Federal do Paraná (UFPR). CNPJ UNIDADE DESCENTRALIZADA: 75.095.679/0001-49. ESPÉCIE: 11º Termo aditivo de Prorrogação de Prazo, adequação de quantitativo, sem Reflexo Financeiro ao Termo de Cooperação nº 1.103/2013-DPP. OBJETO: O Termo de Cooperação nº 1103/2013 tem por objetivo prorrogar por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias, sem reflexo financeiro, com vistas a dar continuidade na Execução das ações de Elaboração de estudos de alternativas locais, anteprojeto de engenharia, estudos ambientais, execução de gestão ambiental, abrangendo supervisão e gerenciamento ambiental, bem como a implementação de programas ambientais, para regularização de pendências ambientais da BR-135. FUNDAMENTO LEGAL: O Termo de Cooperação nº 1103/2013 tem amparo nas disposições contidas no Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, e na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Fazenda, e da Controladoria-Geral da União, e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. PRAZO: O presente Termo terá seu prazo prorrogado por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias, passando seu término de 30 de novembro de 2021 para o dia 30 de abril de 2022, para execução dos serviços previstos no plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021.

AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Renovação da Licença de Instalação nº 1281/2019 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa à construção da ponte sobre o Rio Parnaíba, incluindo seus acessos, localizada entre os municípios de Santa Filomena/PI e Alto Parnaíba/MA na BR-235/PI, Div. I/MA.

Em 18 de novembro de 2021
ALEXANDRE GUIMARÃES BILICH NEUMANN
Coordenador-Geral de Meio Ambiente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 393027 - SUP.REG. BA - DNIT

Número do Contrato: 112/2017.
Nº Processo: 50605.000669/2016-36.
Pregão. Nº 266/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 17.579.459/0001-94 - DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Sexto termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência e de execução, sem aumento de valor. O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência e de execução contratual por mais 150 dias consecutivos, a partir de 07/12/2021, passando a vencer em 05/05/2022.. Vigência: 07/12/2021 a 05/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.617.572,41. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

